

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2016

A. ACTIVIDADE

A actividade comercial da Minhocom – Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM pautar-se-á pela disponibilização, ao mercado, de ofertas de serviços de telecomunicações e disponibilização de direitos de passagem sobre a rede construída durante os anos de 2008 e de 2009.

Assim, os serviços propostos assentam em dois pilares fundamentais, rede de Transporte e a rede de Acesso. Tratam-se dos serviços naturais de um “operador de operadores”, cuja função base é permitir que os operadores de telecomunicações possam fornecer os seus serviços ao cliente final, quer seja do mercado residencial, empresarial ou mesmo institucional, ou efectuem o transporte de dados entre pontos remotos.

O serviço de Transporte resulta directamente do *backbone* da rede que interliga os Municípios.

O acesso é oferecido via MAN's nos diversos Municípios e via ligação dos diversos Parques empresariais.

Os operadores poderão utilizar qualquer dos serviços através de fibra óptica escura ou da conectividade Ethernet a diferentes larguras de banda. A partir desta infra-estrutura qualquer prestador de serviços de telecomunicações pode chegar a diferentes áreas da região e disponibilizar os serviços que pretender (Internet, voz, televisão de alta definição, etc., são os chamados serviços “triple play”).

Complementarmente, para os operadores de telecomunicações que acedam à oferta de fibra escura existe disponível a oferta de colocation em POP presente em cada um dos Municípios bem como data center.

Por seu lado, a actividade não comercial centrar-se-á na disponibilização aos parceiros das redes comunitárias – os municípios localizados na área geográfica de actuação, bem como as entidades do

Grupo 2 e 3, ou seja, as entidades com papel relevante em termos de desenvolvimento regional e as entidades Municipais - de uma rede privada. Não se trata da disponibilização de serviços gratuitos, mas preços orientados ao custo.

No âmbito desta rede privada são prestados serviços de disponibilização de fibra escura, conectividade e gateway web.

2. EXPLORAÇÃO DA REDE

A) Proveitos de Exploração

Os proveitos tiveram por base a seguinte segmentação:

- Conectividade;
- Avaria;
- Serviço de Subrede de FO e Bitstream;
- Energia Socorrida;
- FOE;
- Outros.

B) Custos de Exploração

As rubricas de exploração com mais significado no total do orçamento para o próximo ano são as rubricas de rendas e alugueres, subcontratos, eletricidade e conservação e reparação e custos com o pessoal.

A rede da Minhocom, EIM possui 5 POP's (*point of presence*) e, tendo por base o custo histórico de 2015, o custo mensal estimou-se em 2.425€, o que dará em média um custo por POP de 485€.

No que respeita a rendas e alugueres, está incluído, além de outros, o custo com o aluguer de equipamentos + technical suport à dstelecom S.A . no valor de 4.139 €/mês.

Importa ainda salientar que a rubrica de Conservação e Reparação engloba os custos a incorrer com a manutenção da rede activa e da rede passiva. Tendo por base o custo histórico de anos anteriores, bem como uma margem que se considera razoável para uma avaria eminente de elevado custo, considerou-se sede de orçamento um valor mensal de 850€/mês.

Os valores em causa tiveram por referência os praticados no mercado, para a manutenção de redes similares, assim como as visitas periódicas, quer em termos de manutenção preventiva quer correctiva, aos equipamentos baseados nos centros de transmissão e às CVP's.

Por último, o custo com pessoal mantém-se em linha com o verificado em 2015.

3. REFACTURAÇÃO ENTRE EIM

Tendo em conta que as redes da Valicom e a da Minhocom foram desenvolvidas numa perspectiva de uma única rede e, por isso complementar – têm, nomeadamente, o centro de supervisão em comum, equipamentos análogos, um anel com facilidade de inversão do sentido do tráfego que envolve Municípios de ambas as empresas, etc. –, a apresentação perante potenciais clientes torna-se mais simples e atractiva quando apresentadas de forma conjunta.

Neste sentido, acrescido da simplificação administrativa do processo para o cliente (evitando que, por exemplo, receba duas facturas) sugerimos que se mantenha o procedimento que tem vindo a ser adoptado quanto a uma das empresas se apresentar como prestador de serviços único ao cliente (sendo esta a empresa cujo serviço seja de montante mais elevado ou que tenha iniciado o relacionamento com o cliente em primeiro lugar), sendo a utilização das redes da outra sociedade regularizada via prestações de serviços entre as duas sociedades.

A repartição dos proveitos de exploração entre as duas entidades será efectuada de acordo com a parte a que cada uma delas tenha direito através de refacturações entre as entidades em causa. Caso estejamos perante bundles em que toda a rede seja considerada ou perante outras situações cuja distribuição de receita não seja obtida de forma directa, a distribuição de proveitos entre as entidades em causa deve ser efectuada tendo em consideração 60% para a Valicom e 40% para a Minhocom, decorrente das distâncias ópticas das Redes.

4. INVESTIMENTO

Por forma a rentabilizar a rede já construída e de modo a fazer chegar a fibra até a casa dos consumidores finais, quer sejam eles particulares, quer sejam empresas, nomeadamente através da expansão a parques empresariais, tornando a rede mais atractiva para os seus clientes – operadores de telecomunicações – foi considerado um investimento em capilaridade da rede, mas cujo montante estimado foi de 25m€ não obstante o investimento efectivo dependerá da evolução do mercado e da apetência para os operadores de telecomunicações utilizarem a rede em causa.